

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/07

**AUTORIZA O PREFEITO
MUNICIPAL A AUSENTAR-
SE DO MUNICÍPIO**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, a Câmara de Vereadores aprovou e promulga a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do município, no período de 10 (dez) a 13 (treze) de julho do corrente ano, para participar do I Encontro de Cidades Integradas do Mercosul, no Uruguai, representando o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. ISAÍAS AMARAL ROMERO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva
Vice-presidente

Ver. Júlio César Brenner
1º Secretário

Ver. Loreni Maciel
2º Secretário